



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.316
de 29 de novembro 2011.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Luiz Francisco Fontes)

*“Declara de Utilidade Pública a
entidade que especifica”.*

JOÃO CURY NETO Prefeito Municipal de Botucatu,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, no Município de Botucatu, a **“COMUNIDADE ASSISTENCIAL AMOR PERFEITO”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de novembro de 2011.



João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 29 de novembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*



Vilma Vileigas